ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001/2021 – SEDUC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos Artigos 157, 158, 159, 160 e 161 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências:

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, com fulcro no artigo 157 da Lei Municipal nº 023/93.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para designar servidores com a finalidade de instaurar Processo Administrativo na modalidade de Sindicância.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos ofícios N° 254/2021 e N° 287/2021 para apurar as supostas irregularidades.

CONSIDERANDO que conforme Artigos 157 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa ao servidor:

RESOLVE:

- I Instaurar Processo Administrativo de Sindicância para apurar supostas irregularidades funcionais em face das servidoras: CACILDA NAZARÉ DA SILVA, Mat. 26.747 e 29.566 e VÍRGINIA BEZERRA LEONEL DE MELO, MAT. 29.583, ambas efetivas da rede Municipal de Ensino.
- II Designar os servidores: a) EZECLIANES FREITAS DA SILVA BARROS, matrícula funcional nº 26.764; b) FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ, matrícula funcional nº 29.093; c) MABEL CRISTINA MARQUES MELO, matrícula funcional nº 31.018; d) OTÁVIO RODRIGO CIPRIANO DA SILVA MARINHO, matrícula funcional nº 34.644 como SUPLENTE servidora ADRIÉTT DE LUNA SILVINO MARINHO, matrícula funcional nº 31.018 para sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão Sindicante destinada a apurar o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORENO.

III – Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Moreno, 20 de outubro de 2021.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: Renan Crisostomo dos Santos Código Identificador:D373446C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2021. Edição 2944 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/